PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 059/2022

Em 10 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando para apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 005/2022, que versa sobre:

P. L. nº 005/2022: *"Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município à empresa Maria Eduarda Borba Inácio – ME e dá outras providências".*

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI

Nº 005 de 07/02/2022:

"Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município à empresa Maria Eduarda Borba Inácio – ME e dá outras providências"

SUMÁRIO

- MINUTA 01 a 03
- JUSTIFICATIVA 04 e 05
- PARECER JURÍDICO 06 e 07
- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 08 a 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 005, de 07 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município à empresa Maria Eduarda Borba Inácio - ME e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, outorgar Concessão de Direito Real de Uso, fundamentada na Lei de Incentivos à Indústria (Lei Municipal nº 321/2004), à empresa Maria Eduarda Borba Inácio ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.291.572/0001-99, do seguinte imóvel de propriedade do Município de Santo Antônio da Platina:

I – Lote 48, quadra 002, objeto da matrícula nº 21.869, com área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), localizado no Parque Industrial;

§ 1º A presente concessão é inalienável e destina-se a instalação e funcionamento da empresa cessionária.

Art. 2º Em contrapartida à concessão de direito real de uso do imóvel discriminado no art. 1º desta Lei a empresa Maria Eduarda Borba Inácio – ME se compromete a:

I – Realizar a edificação e a infraestrutura necessária para sua instalação e funcionamento, inclusive com a construção de uma área, com aproximadamente 593,00 m² (quinhentos e noventa e três metros quadrados), com investimento estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reis) e cujo início da obra deve se dar em até 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato de concessão de direito real de uso.

II - Fazer a manutenção continua da área objeto desta concessão, ficando responsável por todos e quaisquer reparos e eventuais danos causados a terceiros e/ou ao imóvel, zelando ainda por sua boa aparência e conservação, assumindo todos os custos para utilização do mesmo como água, luz, entre outros.

III – Manter a adequada higienização, organização, cobertura, controle de pragas e dedetização da área cedida, o que será aferido periodicamente pela Vigilância Sanitária Municipal.

IV – Fornecer, anualmente, 05 (cinco) carrinhos destinados a coleta de recicláveis, durante todo o período de concessão, devendo a entrega ser realizada no Departamento Municipal de Almoxarifado e Distribuição.

V – Realizar visitação nas escolas para ensinar sobre educação ambiental, 2 (duas) vezes por mês, durante todo o período de concessão.

VI – Promover campanha de conscientização a respeito da coleta de lixos recicláveis em geral, 3 (três) vezes por ano, durante todo período de concessão, sob orientação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico através do Departamento Municipal de Indústria e Comércio.

VII – Apresentar, no ato da assinatura do contrato de concessão de direito real de uso, relatório discriminado de seu atual quadro de funcionários.

VIII – Gerar mais 25 (vinte e cinco) novos postos de empregos diretos, após a construção do barracão e início das atividades.

IX - Apresentar para a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, semestralmente, relatórios para acompanhamento de desempenho, demonstrando os investimentos sociais, ambientais e empresariais realizados, os benefícios promovidos à municipalidade e o número de funcionários.

X - Utilizar dos serviços da Agência do Trabalhador para a contratação de novos funcionários, a partir da publicação desta lei.

XI – Manter atualizados todos os alvarás e licenças para a execução de sua atividade.

XII – Manter em dia as obrigações tributárias federais, estaduais e municipais incidentes sob os imóveis objeto concessão, bem como as decorrentes do desenvolvimento das atividades.

XIII – Disponibilizar, sempre que solicitado, todos os documentos comprobatórios necessários acerca do cumprimento das suas obrigações e responsabilidades assumidas por força desta lei.

XIV – Utilizar na edificação a ser realizada no imóvel objeto desta concessão preferencialmente materiais e mão-de-obra local.

Art. 3º A presente concessão será pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada *"ad-referendum"* da Câmara Municipal.

Art. 4º Os custos decorrentes do registro da presente Concessão de Direito Real de Uso na matrícula do imóvel deverão ser suportados pela concessionária.

Art. 5º A concessão será revogada, mediante apuração em procedimento administrativo próprio em que seja garantido o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I - Extinção, dissolução ou perda das características e finalidades da empresa concessionária;

II - desvio de finalidade da Concessão de Direito Real de Uso;

III - não cumprimento das contrapartidas previstas no art. 2º desta lei;

IV – desativação das atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;

V – diminuição de mais de 2/3 do número de empregados;

VI – violação obrigações tributárias;

VII – transferência do imóvel para terceiro;

Art. 6º Revogada a concessão, por qualquer motivo, o patrimônio edificado no imóvel cedido, bem como as benfeitorias, melhorias, não serão objetos de indenização ou retenção, ficando incorporados ao patrimônio público, sem ônus para o Município.

Art. 7º Sem prejuízo do cumprimento do disposto no art. 33 da Lei nº 21, de 12 de julho de 1999, a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial fará vistoria semestral no imóvel concedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º Fica dispensada a licitação, face a existência de relevante interesse público, conforme artigos 12 e 21 da Lei Orgânica do Município, bem como a comprovação do preenchimento dos requisitos constantes na Lei de Incentivo à Indústria – Lei Municipal nº 321/04.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 005/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação desta Casa Legislativa, com amparo no artigo 21 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 321/04 – Lei de Incentivo à Indústria, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder Concessão de Direito Real de Uso, a título oneroso, tendo em vista as contrapartidas apresentadas, à empresa Maria Eduarda Borba Inácio - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.291.572/0001-99, que tem como sócia a Senhora Maria Eduarda Borba Inácio, CPF nº 108.789.299-67, da área objeto da matrícula nº 21.869 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Santo Antônio da Platina/PR, composta pelo lote 48, quadra 002, com área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), localizado no Parque Industrial, neste Município.

Conforme projeto apresentado pela concessionária a finalidade da concessão é a ampliação de seu estabelecimento com a edificação de um barracão, visando melhor desenvolvimento e expansão de suas atividades que consistem no trabalho com alumínio, ferro, papelão e plástico, prensa de sucata e resíduos. O barracão a ser construído terá aproximadamente 593 m² (quinhentos e noventa e três metros quadrados).

A ampliação da empresa irá viabilizar a expansão de suas atividades além de contribuir para a ampliação do número de vagas de emprego e o fomento da economia local através da geração de emprego e renda, bem como proporcionar um meio ambiente mais saudável, uma vez que aumentará sua capacidade de trato e prensa de sucatas e resíduos.

O fomento da economia local logo de início ocorrerá através da contratação de profissionais do ramo da construção civil para edificação do barracão, que ao final da concessão será incorporado ao patrimônio público. E, num segundo momento, com a ativação de novas contratações, que conforme proposta atualmente conta com 3 (três) colaboradores contratados, e ao longo da concessão viabilizará mais 25 (vinte e cinco) novos postos de trabalho.

Como contrapartida a empresa concessionária irá fornecer, anualmente, durante todo o período de concessão, 05 (cinco) carrinhos destinados a coleta de resíduos recicláveis, cuja entrega deverá ser realizada no Departamento Municipal de Almoxarifado e Distribuição. Como contrapartida social a concessionária fará 02 (duas) visitas mensais nas escolas para ensinar sobre educação ambiental, bem como promoverá 03 (três) vezes ao ano campanha de conscientização a respeito da coleta de lixos recicláveis em geral.

Nestes passos, tenho certeza, Senhor Presidente, que o presente projeto de lei impulsionará o desenvolvimento econômico social de nosso município, sem se

descuidar das questões ambientais, sendo certo que a proposta da empresa vai ao encontro do interesse público, pois fomentará o trabalho e renda em nosso Município e proporcionará um meio ambiente mais saudável, por meio das campanhas de conscientização, bem como pelo trato das sucatas e resíduos, o que consequentemente culminará com o fortalecimento da economia local, utilizando-se para tanto do imóvel em apreço, através de concessão de direito real de uso, na forma preceituada pela Lei Orgânica do Município, existindo, inclusive, parecer favorável da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, laudo de avaliação do imóvel e também análise da Procuradoria Jurídica através de parecer próprio.

Assim, o Executivo Municipal, tendo em vista as razões acima expostas, pretende conceder o direito real de uso de imóvel, de modo plenamente justificado, motivos esses pelos quais encaminha o presente Projeto de lei e espera a aprovação dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, renovo meus cumprimentos a Vossa Excelência e ilustres pares, reiterando a disposição deste Governo para assuntos de interesse municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 0052/2022

Protocolo nº 2021/09/13960, de 02/09/2021
Requerente: Maria Eduarda Borba Inácio – ME
Assunto: Concessão de Direito Real de Uso
Interessado: Prefeito Municipal/Departamento Municipal de Indústria e Comércio

Trata-se de Protocolo nº. 2021/09/13960, de 02/09/2021, requerido por **Maria Eduarda Borba Inácio – ME (CNPJ nº 34.291.572/0001-99),** postulando a concessão de direito real de uso de terreno público, de área de aproximadamente 1.803,81 m², junto ao Parque Industrial, para instalação de sua empresa. Informa que atua há dois anos no ramo de sucatas, e desde então vem ganhando mercado e se tornando líder no segmento, sendo que referida área será necessária para ampliação da empresa e geração de empregos. Manifesta que de imediato irá contratar três colaboradores, e que pretende fazer um investimento aproximadamente no valor de R$ 600.000,000 (seiscentos mil reais), na construção de barracão, aquisição de máquina para prensa de sucatas, resíduos, correção das ruas de acesso e limpeza total do terreno. Que após um ano instalada no local pretende aumentar o valor do investimento na aquisição de novos equipamentos, caminhões, empilhadeira, balança rodoviária e outros maquinários necessários para a expressão da empresa, e geração de empregos.

Consta no protocolo: carta de intenção e permissão de uso; projeto arquitetônico; requerimento de empresário; CNH da proprietária da empresa; comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa; certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, ausência e insolvência civil e execução patrimonial da empresa; certidão negativa de protestos da empresa; certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, ausência e insolvência civil e execução patrimonial da proprietária da empresa; certidão negativa de protestos dos últimos cincos anos da empresa; certidão negativa de protestos dos últimos cincos anos da empresa da proprietária da empresa; declaração de idoneidade financeira da empresa emitida por Uniprime Norte do Paraná – Cooperativa de Crédito Ltda; atestado de idoneidade financeira da empresa emitida pela Caixa Econômica Federal; declaração prova de viabilidade; declaração IAP (fins ambientais); declaração projeto; planilha de orçamento; manifestação de conhecimento da Lei nº 321/2004; cronograma físico-financeiro; atestado de idoneidade financeira da proprietária da empresa emitido pela Caixa Econômica Federal; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; certidão negativa estadual; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão negativa de débitos municipais; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de protestos da proprietária da empresa; avaliação do imóvel e relatório final da comissão especial de planejamento, implantação e acompanhamento industrial.

É o relatório.

A Lei Orgânica Municipal ao dispor sobre o uso de bens públicos por terceiros estabelece:

Artigo 17, da Lei Orgânica Municipal *– O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, quando houver interesse público, devidamente justificado.*
§ 1º - A concessão administrativa dos bens públicos de uso especial ou dominial dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada

esta quando o uso se destinar ao concessionário de serviço público, ou quando houver interesse público, devidamente justificado.
§ 2º - A concessão administrativa de bens de uso comum do povo será outorgada mediante autorização legislativa.

Dessa forma, para que haja a concessão de uso de bens municipais, faz-se necessária autorização legislativa e licitação, na modalidade concorrência pública, sendo dispensada a licitação caso haja interesse público devidamente justificado.

Cabe mencionar, ainda, que vige no Município a Lei nº. 21/1999, que dispõe sobre o Incentivo à Indústria, logo os pedidos de concessão de uso para fins industriais devem ser analisados à luz desta legislação.

Destaca-se que, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº. 321/2004, que altera a Lei Municipal nº. 21/1999, à Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial foi atribuída a responsabilidade na análise de viabilidade da concessão de incentivo, bem como a teor do artigo 19, a ela cabe indicar ao Executivo Municipal os empreendimentos que justifiquem serem atendidos com a concessão de uso do imóvel, com base em relatório efetuado.

Assim, todo pedido de incentivo à indústria pressupõe manifestação da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, o que foi atendido caso concreto, tendo a Comissão emitido parecer favorável à concessão de direito real uso.

Isto posto, pode a Administração, no uso de sua discricionariedade, realizar a concessão de direito real de uso, devendo ser precedida de autorização legislativa e licitação, na modalidade concorrência pública, sendo dispensada a licitação caso a autoridade superior entenda que está presente o interesse público.

Este é o nosso entendimento s.m.j. da autoridade superior, valendo ressaltar que, o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

É o parecer.

Santo Antônio da Platina, 26 de janeiro de 2022.

Cintia Antunes de Almeida da Silva
Advogada do Município - OAB/PR 41.023
Decreto 203/2012

FLS. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

N° do Protocolo..: 2021/9 /13960

Data do Processo: 02/09/21

Hora.....: 15:05

Assunto.....: ENCAMINHAMENTO

Sub-Assunto.....: SOLICITAÇÃO

Requerente.....: MARIA EDUARDA BORBA INACIO

Alison sucatas
Compra-se plástico, papelão, ferro, alumínio e metais em geral.
tel:(43) 99639-4657

CNPJ: 34.291.572/0001-99 | IE:90821180-44
Maria Eduarda Borba Inácio-Me
Alison Sucatas
End: Rod.BR 153 - N°1180- Km 42.6
Chácara Dona Amélia
Santo Antônio da platina - PR -
CEP:86430-000
(43) 99639-4657

CARTA DE INTENÇÃO E PERMISSÃO DE USO

A/C: Prefeitura Municipal José da Silva Coelho Neto

A empresa **MARIA EDUARDA BORBA INACIO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.291.572/0001-99, com sede na Rod BR 153 Km 42,6, nº 1180, Chácara Dona Amélia, no município de Santo Antônio da Platina – PR, neste ato representada por sua sócia **MARIA EDUARDA BORBA INACIO,** inscrita na Cédula de Identidade RG sob nº 13.877.734-50 e CPF sob nº 108.789.299-67, residente e domiciliada na Rua Tancredo Almeida Neves, nº 31, Conjunto Júnior Afonso, no município de Santo Antônio da Platina – PR, vem através deste documento, solicitar ao Prefeito municipal e a comissão de representantes da indústria e o comércio do município, a **PERMISSÃO DE USO DE TERRENO**, no Parque Industrial, lote de número 0022, com área de 1.803,81 m², conforme consta no cadastro, para futura instalação da empresa, visando que, atualmente, o imóvel onde se situa a empresa é alugado e isso acarretará na redução de custos e aumento de produtividade da empresa. Não necessitando de nenhum tipo de infraestrutura por parte da Prefeitura, ficando responsável por toda parte de edificação, saneamento e tudo que for necessário para execução do projeto e implantação da empresa no local.

A empresa atua a 02 (dois) anos no mercado, no ramo de sucatas, e desde então vem ganhando mercado e se tornando líder nesse segmento, sendo assim, essa área será necessária para ampliação da empresa e geração de empregos, inicialmente iremos contratar 03 (três) colaboradores em diversos setores, ampliando o quadro de funcionários, e aumentando anualmente conforme necessidade e crescimento da mesma. Faremos um investimento aproximado no valor R$600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo estes recursos distribuídos entre a construção do barracão, aquisição de máquina para prensa de sucatas e resíduos, correção das ruas de acesso e limpeza total do terreno.

Alison sucatas
Compra-se plástico, papelão, ferro, alumínio e metais em geral.
tel:(43) 99639-4657

CNPJ: 34.291.572/0001-99 | IE:90821180-44
Maria Eduarda Borba Inácio-Me
Alison Sucatas
End: Rod.BR 153 - N°1180- Km 42.6
Chácara Dona Amélia
Santo Antônio da platina - PR -
CEP:86430-000
(43) 99639-4657

Após 01 (um) ano instalada no local, pretendemos aumentar o valor do investimento na aquisição de novos equipamentos, caminhões, empilhadeira, balança rodoviária e outros maquinários necessários para o crescimento da empresa, tendo como objeto a expansão da mesma, se tornando referência nesse segmento, consequentemente gerando cada vez mais empregos para o município e contribuindo com o desenvolvimento da cidade e região.

Sem mais, agradeço a atenção ora dispensada.

Santo Antônio da Platina – PR, 30 de agosto de 2021.

Maria Eduarda Borba Inacio

MARIA EDUARDA BORBA INACIO – ME

CNPJ: 34.291.572/0001-99

NOTA:

O Engenheiro Civil reserva os direitos autorais, patrimoniais sobre o projeto Arquitônico ao abrigo do art.184 do Código Penal e Lei 5988 Cód. Civil resolução CONFEA 205/71

FLS. 11

TIPO DE PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA:
ÚNICA

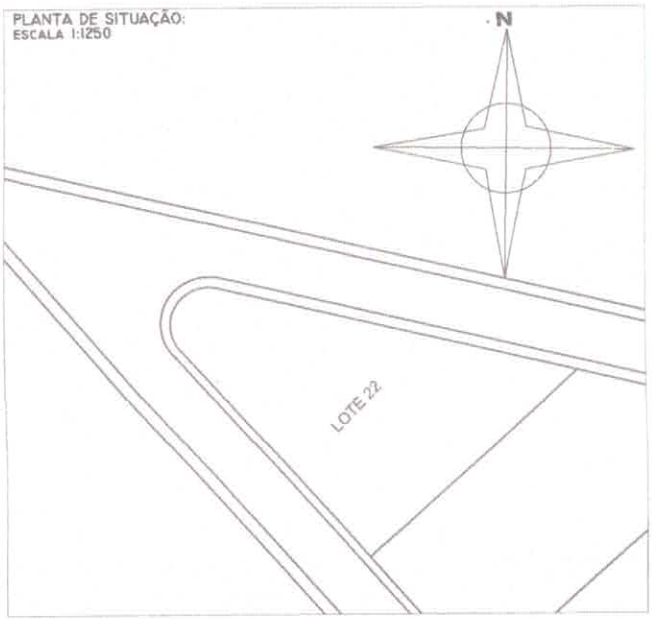
OBRA:
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM 01 PAV. EM ALVENARIA DE TIJOLOS E CONCRETO.

PROPRIETARIO:
MARIA EDUARDA BORBA INÁCIO - ME

LOCAL:
RUA.D (PARQUE INDUSTRIAL), Nº00, PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL, QUADRA 0003, LOTE 0022, SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

CADASTRO MUNICIPAL:
01.07.003.0312.001-0

PLANTA DE SITUAÇÃO:
ESCALA 1:1250



DANILO SILVA
Engenheiro civil
Crea/PR:172109/D

SUELE BARBOSA
Engenheira civil
Crea/PR:172109/D

ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES

ROD DEP BENEDITO LUCIO MACHADO, Nº S/N,
CHACARA ANJO GABRIEL PLATINA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (48)985067420
DANILLOSILVA354@GMAIL.COM

ESTATÍSTICA DO TERRENO	
TERRENO	1803,81 m²
ÁREA TOTAL À CONSTRUÍDA	593,00 m²
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,67
TAXA DE PERMEABILIDADE	63,00 %
ÁREA PERMEÁVEL	1150,81 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	37,00%

AUTOR DO PROJETO:
DANILO NATALI DA SILVA - ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 172109/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DANILO NATALI DA SILVA - ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 172109/D

PROPRIETÁRIO
MARIA EDUARDA BORBA INÁCIO -ME
CNPJ nº: 34.291.572/0001-99

DESENHISTA: DANILO NATALI DA SILVA

ESCALA: INDICADA

DATA: Agosto 2021

APROVAÇÃO PREFEITURA :

CAR... Ofício... e Protestos SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FLS. 12

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARIA EDUARDA BORBA INACIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
LEANDRO INACIO	ANDREIA DE LOURDES BORBA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/09/1999	138773450	SESP	PR	108.769.299-67

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TANCREDO ALMEIDA NEVES	31

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	CONJUNTO JUNIOR AFONSO	86430-000	006604 - Santo Antônio da Platina

MUNICÍPIO	UF
Santo Antônio da Platina	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MARIA EDUARDA BORBA INACIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 153	1180

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
KM 42,6;	CHACARA DONA AMELIA	86430-000	006604 - Santo Antônio da Platina

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santo Antônio da Platina	PR	BRASIL	centralsap@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4687703 Atividade Secundária 4687701, 4687702, 4744001	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão e Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	DISPENSA JUNTA COMERCIAL	SIM	NÃO
15/07/2019	XXX				☐	☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/07/2019	Maria Eduarda Borba Inacio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002804151

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Observação A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartorio e a autenticação aposta por este tabelião no mesmo não dispensa a verificação de autenticidade junto ao órgão que o expediu

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 10:30 SOB Nº 41108653718.
PROTOCOLO: 194175596 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903335186. NIRE: 41108653718.
MARIA EDUARDA BORBA INACIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Ofícios do Tabelionato e Protestos
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº CQ3Pt.xfPUN.9HYsn, Controle: oaMR.AIcxw
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARIA EDUARDA BORBA INACIO. Dou fé. 17 de julho de 2019.
Em Test.º da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente Juramentada

CARTÓRIO
JOSÉ ARTUR RITTI
Tabelião Vitalício através do decreto nº 9844/86 do Governador do Paraná
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
02 SET. 2021
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO RITTI
Ofícios do Tabelionato e Protestos
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FTZ11929

Observação: A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório e a autenticação aposta por este tabelião no mesmo não dispensa a verificação de autenticidade junto ao órgão que o expediu

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 10:30 SOB Nº 41108653718.
PROTOCOLO: 194175596 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903335186. NIRE: 41108653718.
MARIA EDUARDA BORBA INACIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
JOSÉ ARTUR RITTI
Tabelião Vitalício através do decreto nº 9844/88 do Governador do Paraná
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

02 SET. 2021

JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3[illegible]
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO RITTI
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
Ofícios do Tabelionato e Protestos

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO RITTI
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTZ11930

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARIA EDUARDA BORBA INACIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13877345-0 SESP PR

CPF
108.789.299-67

DATA NASCIMENTO
30/09/1999

FILIAÇÃO
LEANDRO INACIO
ANDREIA DE LOURDES BORBA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07079763410

VALIDADE
12/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
28/06/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18883177 50

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
17/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

23608585286
PR916767001

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18883177 50

FLS. 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.291.572/0001-99 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
MARIA EDUARDA BORBA INACIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SHOP DA SUCATA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 153	**1180**	**KM 42.6**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CHACARA DONA AMELIA**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9639-4657

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **10:15:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

MARIA EDUARDA BORBA INACIO LTDA - ME

CNPJ 34.291.572/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 09 de Agosto de 2021, 17:37:06

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO CLARO GIOVANN ETTI:2078 7693987

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.08.10 15:17:54 -03'00'

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de PROTESTOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NADA CONSTAR em andamento contra:

MARIA EDUARDA BORBA INACIO LTDA - ME

CNPJ 34.291.572/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

FUNARPEN
1810902CNAA0000000003321P

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 23 de Agosto de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de PROTESTOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NADA CONSTAR em andamento contra:

MARIA EDUARDA BORBA INACIO LTDA - ME

CNPJ 34.291.572/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

FUNARPEN
1810902CNAA0000000003321P

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 23 de Agosto de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.08.23 12:49:20 -03'00'

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

FLS. 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

MARIA EDUARDA BORBA INACIO

CPF 108.789.299-67, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 09 de Agosto de 2021, 17:38:07

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.08.10 15:17:07 -03'00'

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

FLS. 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Cartório do Tabelionato e Ofício de Protesto
CNPJ: 77.780.450/0001-79
José Arthur Ritti
Tabelião
Rua Rui Barbosa, 777 - Centro - Sto. Antonio da Platina PR - CEP: 86.430-000 | Fone/Fax: (43) 3534-3634
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br

594/2021

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:
Nome: MARIA EDUARDA BORBA INACIO *-*-*-*
CPF/CNPJ: 34.291.572/0001-99 *-*-*-*

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio da Platina, 12 de agosto de 2021. (às 16:23:08)

CARTÓRIO RITTI
Ofícios do Tabelionato e Protesto
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1810957CNAA000000002022
1B
http://funarpen.com.br

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada
Operador: ROSANA APARECIDA MURBA DOS SANTOS

ATENÇÃO
ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Custas		
Certidão:	R$ 15,19	70,00 VRCs
Funarpen:	R$ 3,16	
Funrejus:	R$ 3,80	
ISS.....:	R$ 0,46	
FUNDEP..:	R$ 0,76	
Total ..:	R$ 23,37	107,70 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

FLS. 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Cartório do Tabelionato e Ofício de Protesto
CNPJ: 77.780.450/0001-79
José Arthur Ritti
Tabelião
Rua Rui Barbosa, 777 - Centro - Sto. Antonio da Platina PR - CEP: 86.430-000 | Fone/Fax: (43) 3534-3634
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br

196/2021

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

Nome: MARIA EDUARDA BORBA INACIO *-*-*-*

CPF/CNPJ: 108.789.299-67 *-*-*-*

RG: 13.877.345-0 SESP/PR *-*-*-*

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio da Platina, 12 de agosto de 2021 (ãs 16:31:53)

CARTÓRIO RITTI – Ofícios do Tabelionato e Protestos – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1810957CNAA000000002032
19
http://funarpen.com.br

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada
Operador: ROSANA APARECIDA MURBA DOS SANTOS

ATENÇÃO
ESTA CERTIDÃO É
VÁLIDA PELO PRAZO
DE 30 (TRINTA) DIAS.

Custas
Certidão: R$ 15,19 70,00 VRCs
Funarpen: R$ 3,16
Funrejus: R$ 3,80
ISS.....: R$ 0,46
FUNDEP..: R$ 0,76
Total ..: R$ 23,37 107,70 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

FLS. 22

Uniprime
cooperativa de crédito

Santo Antônio da Platina, 25 de agosto de 2021.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos a quem possa interessar, e para todos os fins e efeitos de direito, que **MARIA EDUARDA BORBA INACIO - ME**, empresa do ramo de sucatas metálicas, situada na RODOVIA BR 153 KM 42,6, nº 1180, em STO ANTONIO DA PLATINA/PR, é nosso Cooperado, tendo acesso aos nossos produtos e serviços financeiros, e que não registramos qualquer ocorrência que possa desabonar a sua conduta financeira.

A presente declaração serve para uso exclusivo interno de quem a receber, não constituindo qualquer obrigação nem comprometimento de nossa parte, bem como não podendo ser utilizada ou entendida, sob qualquer circunstância, como garantia bancária emitida por esta instituição.

Atenciosamente,

Alina Toledo da Costa
Gerente de Agência

Douglas Cruz Naide
CPF: 035.669.419-48

UNIPRIME NORTE DO PARANÁ-COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA.
CNPJ: 02.398.976/00012-42
Agência de Santo Antônio da Platina

FLS. 23

CAIXA

Atestado de Idoneidade Financeira

Grau de sigilo
#PUBLICO

Solicitante - Nome ou Razão Social		
MARIA EDUARDA BORBA INACIO		
Identidade	**CPF/CNPJ**	**Profissão / Ramo de Atividade**
---	34.291.572/0001-99	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

Endereço
ROD BR 153, Nº 1180 - KM 42,6 - CHACARA DONA AMELIA

Finalidade do Atestado
REGISTRO DE LOTEAMENTO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência e/ou PA 0405/SANTO ANTONIO DA PLATINA, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

SANTO ANTONIO DA PLATINA , 26 de AGOSTO de 2021
Local/Data de emissão

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade

FERNANDO QUINTINO DE CAMPOS
Gerente Geral S.E
Mat. 304026-6
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Observações:
- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

Alison sucatas
Compra-se plástico, papelão, ferro, alumínio e metais em geral.
tel:(43) 99639-4657

CNPJ: 34.291.572/0001-99 | IE:90821180-44
Maria Eduarda Borba Inácio-Me
Alison Sucatas
End: Rod.BR 153 - N°1180- Km 42.6
Chácara Dona Amélia
Santo Antônio da platina - PR -
CEP:86430-000
(43) 99639-4657

DECLARAÇÃO PROVA DE VIABILIDADE

A/C: Prefeitura Municipal José da Silva Coelho Neto

A empresa **MARIA EDUARDA BORBA INACIO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.291.572/0001-99, com sede na Rod BR 153 Km 42,6, nº 1180, Chácara Dona Amélia, no município de Santo Antônio da Platina – PR, neste ato representada por sua sócia **MARIA EDUARDA BORBA INACIO,** inscrita na Cédula de Identidade RG sob nº 13.877.734-50 e CPF sob nº 108.789.299-67, residente e domiciliada na Rua Tancredo Almeida Neves, nº 31, Conjunto Júnior Afonso, no município de Santo Antônio da Platina – PR, vem através desta apresentar a prova de viabilidade econômica, informando que todo o investimento no valor de R$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), serão executados pela própria empresa, sendo construído um barracão com total de 593,00 m², no prazo de 06 (seis) meses.

Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração.

Santo Antônio da Platina – PR, 30 de agosto de 2021.

MARIA EDUARDA BORBA INACIO – ME

CNPJ: 34.291.572/0001-99

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº 1895nBsDuZ08tOw29Qpob5c7Y
Consulte em http://honus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARIA EDUARDA BORBA INACIO. Dou fé. 02 de setembro de 2021. ********** Em Test° da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente Juramentada
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA PLATINA - PR

FLS. 25

Alison sucatas

Compra-se plástico, papelão, ferro, alumínio e metais em geral.

tel:(43) 99639-4657

CNPJ: 34.291.572/0001-99 | IE:90821180-44

Maria Eduarda Borba Inácio-Me

Alison Sucatas

End: Rod.BR 153 - N°1180- Km 42.6
Chácara Dona Amélla
Santo Antônio da platina - PR -
CEP:86430-000
(43) 99639-4657

DECLARAÇÃO IAP

A/C: Prefeitura Municipal José da Silva Coelho Neto

A empresa **MARIA EDUARDA BORBA INACIO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.291.572/0001-99, com sede na Rod BR 153 Km 42,6, nº 1180, Chácara Dona Amélia, no município de Santo Antônio da Platina – PR, neste ato representada por sua sócia **MARIA EDUARDA BORBA INACIO,** inscrita na Cédula de Identidade RG sob nº 13.877.734-50 e CPF sob nº 108.789.299-67, residente e domiciliada na Rua Tancredo Almeida Neves, nº 31, Conjunto Júnior Afonso, no município de Santo Antônio da Platina – PR, **DECLARA** para os devidos fins, que não polui ao meio ambiente, onde sua atividade se enquadrada devidamente nas normas ambientais, não gerando nenhum tipo de resíduos prejudiciais, sendo assim, não atribuindo nenhum tipo de danos ao mesmo.

Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração.

Santo Antônio da Platina – PR, 30 de agosto de 2021.

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO

MARIA EDUARDA BORBA INACIO – ME

CNPJ: 34.291.572/0001-99

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº 1895nBsDuZ48nOi9x7ob5c7h
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARIA EDUARDA BORBA INACIO. Dou fé. 02 de setembro de 2021.
Em Testemunho da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente Juramentada
Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada
CARTÓRIO RITTI
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Alison sucatas
Compra-se plástico, papelão, ferro, alumínio e metais em geral.
tel:(43) 99639-4657

CNPJ: 34.291.572/0001-99 | IE:90821180-44
Maria Eduarda Borba Inácio-Me
Alison Sucatas
End: Rod.BR 153 - N°1180- Km 42.6
Chácara Dona Amélia
Santo Antônio da platina - PR -
CEP:86430-000
(43) 99639-4657

DECLARAÇÃO PROJETO

A/C: Prefeitura Municipal José da Silva Coelho Neto

A empresa **MARIA EDUARDA BORBA INACIO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.291.572/0001-99, com sede na Rod BR 153 Km 42,6, nº 1180, Chácara Dona Amélia, no município de Santo Antônio da Platina – PR, neste ato representada por sua sócia **MARIA EDUARDA BORBA INACIO,** inscrita na Cédula de Identidade RG sob nº 13.877.734-50 e CPF sob nº 108.789.299-67, residente e domiciliada na Rua Tancredo Almeida Neves, nº 31, Conjunto Júnior Afonso, no município de Santo Antônio da Platina – PR, vem através desta apresentar o cronograma físico e financeiro da implantação da empresa no Parque Industrial, um total de 593,00 m² de área construída, com um total estimado de R$357.297,63 (Trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavo) para custos de materiais e mão obra, conforme anexo detalhando itens e preços unitários e R$3.000,00 (Três mil) com encargos sociais ou imprevistos corriqueiros que possam vir a acontecer, tendo como previsão, de prazo para execução da obra, 06 (seis) meses.

Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração.

Santo Antônio da Platina – PR, 30 de agosto de 2021.

Maria Eduarda Borba Inacio

MARIA EDUARDA BORBA INACIO – ME

CNPJ: 34.291.572/0001-99

Planilha de Orçamento

Obra:	Barracao de reciclgem		
Unidade Construtiva	não aplicado		
Tipo de obra	industria		
Endereço da obra	não aplicado		
BDI	30%	Encargos Sociais	122%
Preços expressos em	R$ (Real)		

Código	Descrição	Un.	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	SERVIÇOS PRELIMINARES				
02.001.000002.SER	Abrigo provisório container e/ou depósito de materiais e ferramentas	Un.	10,00	130,00	1.300,00
02.001.000009.SER	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - instalação mínima	un.	1,00	1.000,00	1.000,00
02.001.000010.SER	Ligação provisória de luz e força para obra - instalação mínima	un.	1,00	1.563,51	1.563,51
04	INFRA ESTRUTURA				
04.004.000001.SER	Locação da obra, execução de gabarito	m²	593,00	5,86	3.474,98
04.009.000008.SER	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 25 cm	m	180,00	58,01	10.441,80
02.005.000049.SER	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m	m³	32,35	55,99	1.811,28
04.012.000004.SER	Lastro de brita 3 e 4 apiloado com soquete manual para regularização	m³	17,91	171,90	3.078,73
04.007.000012.SER	Forma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos	m²	70,00	53,19	3.723,30
04.002.000016.SER	Concreto estrutural dosado em central, fck 25 MPa, abatimento 8±1 cm	m³	92,00	346,80	31.905,60
04.001.000003.SER	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø até 12,5 mm, corte, dobra e montagem	Un.	182,00	56,90	10.355,80
04.001.000005.SER	Armadura de aço CA-60 para estruturas de concreto armado, Ø até 5,00 mm, corte, dobra e montagem	Un.	200,00	19,50	3.900,00
2.005.000007.SER	Reaterro e compactação manual de vala por apiloamento com soquete	m³			0,00
04.009.000003.SER	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e	m³	2,08	644,54	1.340,64
10.001.000002.SER	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditiv	m²	81,20	36,45	2.959,74
05	SUPER ESTRUTURA				
05.006.000011.SER	Forma para estruturas de concreto com chapa compensada plastificada, e=12mm, 3 aproveitamentos	m²			0,00
04.002.000016.SER	Concreto estrutural dosado em central, fck 25 MPa, abatimento 8±1 cm	m³	4,00	346,80	1.387,20
04.001.000003.SER	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø até 12,5 mm, corte, dobra e montagem	Un.	72,00	56,90	4.096,80
04.001.000005.SER	Armadura de aço CA-60 para estruturas de concreto armado, Ø até 5,00 mm, corte, dobra e montagem	Un.	50,00	19,50	975,00
05.007.000002.SER	Laje pré-fabricada comum para forro, intereixo 38 cm, espessura da laje 12 cm, capeamento 4 cm, elemen	m²			0,00
06	ALVENARIA				
06.001.000044.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto furados 9 x 19 x 39 cm furos horizontais, espessura da parec	Un.	8.745,00	3,00	26.235,00
07	ESQUADRIAS				
12.003.000031.SER	Janela de alumínio 1,00 x 1,50 m, de correr, com três folhas, com vidro liso	un.	6,00	967,16	5.802,96
12.003.000025.SER	Janela de alumínio 1,00 x 1,20 m, de correr, com duas folhas, com vidro liso	un.			0,00
12.003.000022.SER	Janela de alumínio 0,60 x 0,60 m, basculante (vitrô) com uma seção, com vidro canelado	un.			0,00
12.004.000027.SER	Porta de ferro correr 5,00 x 4,5 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	un.	2,00	4.000,00	8.000,00
12.004.000028.SER	Porta de madeira 0,80 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	un.			0,00
08	COBERTURA				
09.003.000025.SER	Estrutura de metalica para telhas metalicas, vão de 15 m	m²	600,00	180,00	108.000,00
09.005.000001.SER	Cobertura com telha cerâmica tipo francesa	m²			0,00
09	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
09.01	ÁGUA FRIA				
13.005.000001.SER	Reservatório d'água cilíndrico de fibra de vidro capacidade 500 litros	un.	1,00	737,28	737,28
13.008.000091.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	m	120,00	14,62	1.754,40
13.008.000093.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	m	5,50	26,26	144,43
.004.000016.SER	Registro de gaveta com canopla Ø 25 mm (1")	un.	4,00	110,17	440,68
13.004.000033.SER	Registro de pressão com canopla Ø 25 mm (1")	un.	2,00	113,56	227,12
13.009.000001.SER	Válvula de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	un.	3,00	265,72	797,16
09.02	ESGOTO				
13.008.000093.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	m			0,00
13.008.000094.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	m	30,00	28,98	869,40
13.008.000096.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm	m			0,00
13.008.000098.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 100 mm	m	120,00	96,52	11.582,40
14.001.000005.SER	Caixa de gordura de polietileno, Ø 50 x 100 mm	un.	3,00	338,60	1.015,80
14.001.000006.SER	Caixa de inspeção de polietileno, Ø 100 mm	un.	1,00	259,37	259,37
14.001.000009.SER	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 100 x 100 x 50 mm	un.	3,00	30,73	92,19
14.001.000026.SER	Ralo de PVC rígido seco, 100 x 50 x 40 mm	un.	3,00	23,88	71,64
09.03	PLUVIAL				
09.001.000011.SER	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	150,00	47,17	7.075,50
09.001.000025.SER	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	8,00	30,00	240,00
14.001.000018.SER	Grelha hemisférica de ferro fundido Ø 100 mm (4")	un.	1,00	18,36	18,36
13.008.000098.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 100 mm	m	6,00	96,52	579,12
09.04	LOUÇAS, METAIS E APARELHOS				
26.001.000004.SER	Bacia sanitária de louça, com tampa e acessórios	un.	3,00	338,46	1.015,38
26.010.000013.SER	Lavatório de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios	un.	3,00	459,78	1.379,34
26.018.000017.SER	Saboneteira de louça 7,5 x 15 cm	un.			0,00
26.015.000014.SER	Porta-papel de louça branca ou em cores	un.	3,00	59,28	177,84
26.016.000015.SER	Porta-toalha de louça branca ou em cores	un.	3,00	62,26	186,78
26.013.000001.SER	Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba dupla, 2,00 x 0,54 m	un.			0,00
26.019.000004.SER	Tanque de louça com cuba dupla	un.	2,00	632,08	1.264,16
26.020.000019.SER	Torneira de pressão metálica para pia	un.	3,00	311,79	935,37

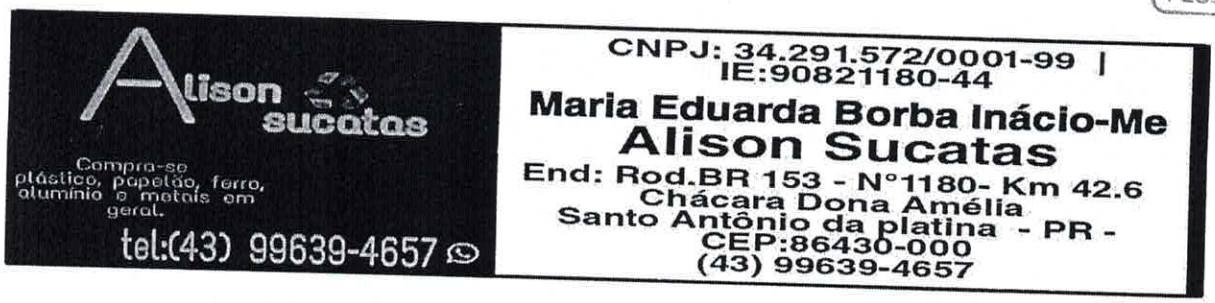
FLS. 28

Planilha de Orçamento

Obra:	Barracao de reciclgem		
Unidade Construtiva	não aplicado		
Tipo de obra	industria		
Endereço da obra	não aplicado		
BDI	30%	**Encargos Sociais**	122%
Preços expressos em	R$ (Real)		

Código	Descrição	Un.	Quantidade	Preço unitário	Preço total
26.020.000020.SER	Torneira de pressão metálica para uso geral	un.	3,00	123,58	370,74
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
16.001.000009.SER	Entrada de energia em poste particular da edificação com potência instalada de 10 a 15 KW	un.	1,00	1.800,00	1.800,00
16.009.000007.SER	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160 x 240	un.	1,00	300,00	300,00
16.007.000011.SER	Interruptor, uma tecla simples 10 A - 250 V	un.	8,00	12,28	98,24
16.007.000009.SER	Interruptor, uma tecla dupla bipolar simples 10 A - 250 V	un.	8,00	33,39	267,12
16.008.000021.SER	Pendente ou plafonier com globo leitoso e lâmpada de 100 W	un.	20,00	38,27	765,40
16.008.000013.SER	Luminária fluorescente completa comercial com 2 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepor	un.			0,00
16.007.000022.SER	Tomada universal dois pólos 10 A - 250 V	un.	20,00	12,94	258,80
16.007.000021.SER	Tomada dois pólos mais terra 20 A - 250 V	un.	20,00	25,18	503,60
16.011.000059.SER	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 25 mm 3/4"	m	150,00	6,73	1.009,50
16.011.000060.SER	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 32 mm 1"	m			0,00
16.006.000108.SER	Fio isolado de PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C	m	400,00	4,45	1.780,00
3.006.000109.SER	Fio isolado de PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C	m	300,00	5,36	1.608,00
16.006.000111.SER	Fio isolado de PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C	m	200,00	10,50	2.100,00
11	**REVESTIMENTO**				
11.01	**PAREDES INTERNAS**				
20.001.000002.SER	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 m	m²	648,00	6,11	3.959,28
20.004.000004.SER	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 r	m²	648,00	17,65	11.437,20
23.001.000013.SER	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²			0,00
11.01	**PAREDES EXTERNAS**				
20.001.000002.SER	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 m	m²	648,00	6,11	3.959,28
20.004.000004.SER	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 r	m²	648,00	17,65	11.437,20
11.02	**PISOS**				
04.012.000007.SER	Lastro de concreto, incluindo preparo de caixa, e = 5 cm	m²	593,00	33,52	19.877,36
22.014.000006.SER	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada	m²		26,32	0,00
22.003.000003.SER	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensão: 30 x 30 c	m²		45,02	0,00
22.003.000009.SER	Rodapé cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante (altura: 8 cm)	m		20,30	0,00
11.03	**TETO**				
20.001.000002.SER	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 m	m²		6,11	0,00
20.004.000004.SER	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 r	m²		17,65	0,00
12	**PINTURA**				
24.003.000007.SER	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	648,00	10,10	6.544,80
24.003.000019.SER	Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	m²	648,00	15,60	10.108,80
24.003.000011.SER	Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	m²			0,00
24.003.000001.SER	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	m²	648,00	16,37	10.607,76
24.001.000005.SER	Pintura com verniz em esquadria de madeira, com três demãos	m²	16,38	18,02	295,17
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
.003.000003.SER	Limpeza geral da edificação	m²	593,00	9,81	5.817,33
02.003.000001.SER	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	6,34	27,76	176,00
	Valor total da obra				**357.297,63**

FLS. 29



MANIFESTAÇÃO DE CONHECIMENTO DA LEI 321/2004

A/C: Prefeitura Municipal José da Silva Coelho Neto

A empresa **MARIA EDUARDA BORBA INACIO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.291.572/0001-99, com sede na Rod BR 153 Km 42,6, nº 1180, Chácara Dona Amélia, no município de Santo Antônio da Platina – PR, neste ato representada por sua sócia **MARIA EDUARDA BORBA INACIO,** inscrita na Cédula de Identidade RG sob nº 13.877.734-50 e CPF sob nº 108.789.299-67, residente e domiciliada na Rua Tancredo Almeida Neves, nº 31, Conjunto Júnior Afonso, no município de Santo Antônio da Platina – PR, manifesta ter conhecimento da Lei nº 321, de 30 de março de 2004, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos, conforme determina o seu artigo 20, inciso IX.

Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração.

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

Santo Antônio da Platina – PR, 30 de agosto de 2021.

Maria Eduarda Borba Inácio

MARIA EDUARDA BORBA INACIO – ME

CNPJ: 34.291.572/0001-99

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº 1095nBsDuZR8LOwZ9YGob5c7F
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a assinatura MARIA EDUARDA BORBA INACIO. Dou fé. 02 de setembro de 2021.**********
Em Testº Verdade da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

CARTÓRIO RITTI Ofícios e Protestos SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

Alison sucatas
Compra-se plástico, papelão, ferro, alumínio e metais em geral.
tel:(43) 99639-4657

CNPJ: 34.291.572/0001-99 | IE:90821180-44
Maria Eduarda Borba Inácio-Me
Alison Sucatas
End: Rod.BR 153 - N°1180- Km 42.6
Chácara Dona Amélia
Santo Antônio da platina - PR -
CEP:86430-000
(43) 99639-4657

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

A/C: Prefeitura Municipal José da Silva Coelho Neto

A empresa **MARIA EDUARDA BORBA INACIO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.291.572/0001-99, com sede na Rod BR 153 Km 42,6, nº 1180, Chácara Dona Amélia, no município de Santo Antônio da Platina – PR, neste ato representada por sua sócia **MARIA EDUARDA BORBA INACIO,** inscrita na Cédula de Identidade RG sob nº 13.877.734-50 e CPF sob nº 108.789.299-67, residente e domiciliada na Rua Tancredo Almeida Neves, nº 31, Conjunto Júnior Afonso, no município de Santo Antônio da Platina – PR, vem através desse declarar que possui um faturamento mensal de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), contendo atualmente em seu quadro de funcionários 03 (três) empregados, pensando assim, na expansão da empresa, vem por meio desta pleitear o uso de uso de terreno, no Parque Industrial, lote de número 0022, com área de 1.803,81 m² neste município, visto que a expectativa de crescimento para os próximos 18 (dezoito) meses é de alcançar a média de 15 (quinze) colaboradores e com um faturamento anual de aproximadamente R$600.000,00 (seiscentos mil reais), onde o cronograma de instalação da empresa é de logo após a conclusão da construção do projeto arquitetônico, e consequentemente trazendo mais empregos e incorporando o quadro de Indústria da cidade.

Santo Antônio da Platina – PR, 08 de Dezembro de 2021.

maria Eduarda Borba Inacio

MARIA EDUARDA BORBA INACIO – ME

CNPJ: 34.291.572/0001-99

CAIXA

Atestado de Idoneidade Financeira

Grau de sigilo
#PUBLICO

Solicitante - Nome ou Razão Social		
MARIA EDUARDA BORBA INACIO		
Identidade	**CPF/CNPJ**	**Profissão / Ramo de Atividade**
138773450	108.789.299-67	Proprietária de Estabelecimento Comercial
Endereço		
RUA JOSÉ ALVES DOS REIS, 389 - APARECIDINHO		
Finalidade do Atestado		
REGISTRO DE LOTEAMENTO		

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência e/ou PA 0405/SANTO ANTONIO DA PLATINA, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

SANTO ANTONIO DA PLATINA , 06 de DEZEMBRO de 2021
Local/Data de emissão

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade
FERNANDO QUINTINO DE CAMPOS
Gerente de Atendimento
MAT. 084026-6
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Observações:
- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA EDUARDA BORBA INACIO
CNPJ: 34.291.572/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:23 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2022.
Código de controle da certidão: **39AC.27C4.B636.410F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025677588-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.291.572/0001-99**
Nome: **MARIA EDUARDA BORBA INACIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FLS. 34

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 14695/2021

CONTRIBUINTE:34291572000199/MARIA EDUARDA BORBA INACIO
CPF / CNPJ..:34.291.572/0001-99
VALIDA ATÉ..:11/02/2022
REQUERENTE..:Maria Eduarda Borba Inácio

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Divida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para utilização na transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 13 de Dezembro de 2021

Código de autenticidade da certidão: 91594125091594

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81780000000-9 00003948202-1 20211000000-9 00146950219-7

FLS. 35

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.291.572/0001-99
Razão Social: MARIA EDUARDA BORBA INACIO ME
Endereço: ROD BR 153 KM 42 1180 / CHACARA DONA AMELIA / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2021 a 26/12/2021

Certificação Número: 2021112701194629295875

Informação obtida em 13/12/2021 13:24:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de PROTESTOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NADA CONSTAR em andamento contra:

MARIA EDUARDA BORBA INACIO

CPF 108.789.299-67, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

FUNARPEN
1090e.73q9F.4RT35-JkLMy.azw3p

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 13 de Dezembro de 2021

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO:00472580981

Assinado de forma digital por LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO:00472580981
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.12.13 14:14:06 -03'00'

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

FLS. 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

N° do Protocolo..: **2022/1 /147**

Data do Processo: 11/01/22

Hora.....: 09:19

Assunto.....: SOLICITAÇÃO

Sub-Assunto.....: AVALIAÇAO

Requerente.....: DEPT° MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA EDUARDA BORBA INACIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.291.572/0001-99
Certidão nº: 56657973/2021
Expedição: 13/12/2021, às 13:23:17
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA EDUARDA BORBA INACIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.291.572/0001-99, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLS. 39

FLS. Nº PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Of. n.º 02– DMICT

Santo Antônio da Platina, 11 de janeiro de 2022.

ASSUNTO: Avaliação de Imóveis

Pelo presente, venho solicitar a Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis nomeada através da portaria **502/21**, para que realize a avaliação dos imóveis da matrícula em anexo, uma vez que o mesmo está em processo de cessão de direito real de uso, solicitado pela Empresa Maria Eduarda Borba Inácio, através do protocolo 13960/2021, após devolva-se a esse Departamento para a sequência do processo, segue em anexo a cópia da matrícula.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Marcos de Souza
Diretor Municipal do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto nº 011/2017 de 06/01/2017

À Ilustríssima Senhora,
Mayara Garcia Martins
Presidente da Comissão de Avaliação
Nesta.

FLS. 40

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 21.869 f 01 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Oficial Bel. Fabrício Faustino de Proença Escrevente Substituto
Distrito: Santo Antônio da Platina Município: Santo Antônio da Platina	Urbano (X) C.P.M. Rural () INCRA

LOTE Nº 48, Jardim Industrial

Localização

Protocolo nº **71.875**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 48, sem benfeitorias, Jardim Industrial, desta cidade, com a área de 2.000,00m2 (dois mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Um terreno de forma retangular confrontando pela frente com a Rua E (Antiga Estrada Municipal) em 40,00 metros. Pelo lado direito confronta com Lote 47 em 50,00 metros. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 28 em 50,00 metros. Pelos fundos confronta com Lote 29 em 40,00 metros, tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo tecnico em agrimensura João Rodolfo Brock, inscrito no CREA 2329/TD/PR.
PROPRIETÁRIA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ 76.968.627/0001-00, pessoa jurídica de direito público, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 13.445 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 19 de março de 2015. O ESCREVENTE SUBSTITUTO (Bel. Fabrício Faustino de Proença).-

(continua no verso)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DESPACHO

1. CIENTE

2. SEGUE em anexo a cópia da ata da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e acompanhamento Industrial, referente ao pedido de cessão de Direito Real de Uso, de um terreno de 2.000 m² feito pela Empresa **Maria Eduarda Borba Inácio**, com os pareceres da mesma, com a documentação da requerente e já com a avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pela portaria nº 329/21

3. **ENCAMINHA-SE**, à Procuradoria Jurídica Municipal para sequência do processo.

Santo Antônio da Platina/PR, DMICT, 25 de janeiro de 2022

Antônio Marcos de Souza
Diretor Municipal do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto n.º 011/2017 de 06/01/2017

PROTOCOLO N°....: 2021/9/13960

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

AVALIAÇÃO – IMÓVEL URBANO

1. Considerando as portarias nº329/21 e nº502/21 que dispõem sobre COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS;
2. Considerando solicitação de avaliação através do protocolo 2022/1/147 de avaliação do imóvel sito a Rua E, Lote 48, Quadra 002, Parque Industrial.
3. Informamos que houve visita ao imóvel ao qual verificou-se as características pertinentes à avaliação solicitada. Em posse das informações necessárias avaliou-se o imóvel através do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, no qual seus dados sofreram tratamento por fatores conforme NBR 14653;
4. Determinou-se o valor avaliado para os imóveis conforme segue:
 a. R$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);
5. Esta avaliação tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante, devendo, o solicitante se pronunciar quanto ao propósito da avaliação e a compatibilidade desta;
6. Ao Departamento Municipal de Industria, Comércio e Turismo para demais trâmites.

19/01/2021

MAYARA GARCIA MARTINS
Diretora Municipal de Obras e Serviços Públicos

OSCAR ANDRÉ SCHAUFELBERGER
Fiscal de Tributos
Responsável pelo Setor de Cadastro Urbano – Decreto 144/20

GUILHERME AUGUSTO HINTERLANG DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo I

Ref.: Protocolo nº 147/22, de 11/01/2022

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano




Informações Gerais

Solicitante:	**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina**	Data da Solicitação:	**11/01/2022**
Proprietário:	**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina**	Data da Vistoria:	**14/01/2022**
Endereço:	**Rua E**	Data do Laudo:	**14/01/2022**
Complemento:	**Lote 0048, Quadra 002**	Matrícula/Cartório:	**21.869 - 1º CRI de Santo Antônio da Platina**
Bairro:	**Parque Industrial**	Objetivo:	**Valor de Mercado**
Cidade:	**Santo Antônio da Platina** UF: **PR** CEP: **86430-000**	Finalidade:	**Cessão de Uso**

Informações de Áreas

Matrícula			IPTU		
Terreno:	**2.000,00**	m²	Terreno:	-	m²
Construída:	-	m²	Construída:	-	m²
Comum:	-	m²	Fração Ideal:	-	
Garagem:	-	m²	**Área Considerada**		
Depósito:	-	m²	Terreno:	**2.000,00**	m²
Total:	**2.000,00**	m²	Construída:	-	m²
Fração Ideal:	-				

Características do Imóvel

Uso:	**Industrial**
Tipologia:	**Terreno**
Idade Aparente:	-
Topografia:	**Em aclive até 10%**
Est. Conservação:	-
Qtd. de Quartos:	-
Qtd. de Vagas:	-
Ocupação:	**Desocupado**

Valor de Mercado

R$ 325.000,00

(TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

Comentários Gerais

O imóvel objeto deste estudo foi avaliado considerando a inexistência de ônus, posse, domínio, hipoteca, passivos ambientais, vínculos e desapropriações que onerem o bem avaliado.

Em anexo encontra-se as seguintes documentações: matrícula, espelho do cadastro municipal completo e resumido, certidão de valor venal.

Responsável Técnico: **Mayara Garcia Martins**

Telefone de Contato: **(43) 3534-8700**

Identificação: **Arquiteta e Urbanista**

Assinatura:

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Terreno

Topografia:	Drenagem:	Formato:	Situação:	Zoneamento:
Declive	**Bom**	**Regular**	**Loteamento**	**ZI**
Frente:	L. Direito:	L. Esquerda:	Fundos:	Área:
40,00 m	**50,00 m**	**50,00 m**	**40,00 m**	**2.000,00 m²**

Adendo

Fator Valorizante: Para o fim que se destina apresenta possibilidade de fácil escoamento de insumos e mercadorias.

Fator Desvalorizante: Baixa infraestrutura.

Características da Região

Equipamentos Comunitários

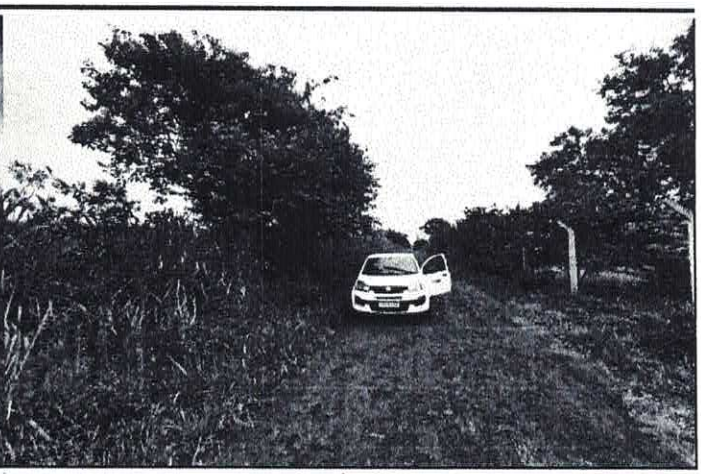
	Até 500 m	1.000 m	> 1.000 m
Coleta de Lixo:	x		
Transporte Coletivo:			x
Comércio:	x		
Rede Bancária:			x
Escola:			x
Saúde:			x
Segurança:			x
Lazer			x

Infraestrutura Urbana

Rede de Água:	**Não**	Iluminação Pública:	**Não**
Rede de Esgoto:	**Não**	Fossa:	**Não**
Rede de E. Elétrica:	**Não**	Poço:	**Não**
Rede de Telefone:	**Não**		
Pavimentação:	**Não**		
Arborização:	**Não**		
Esgoto Pluvial:	**Não**		
Gás Canalizado:	**Não**		



Vista de Identificação do Logradouro



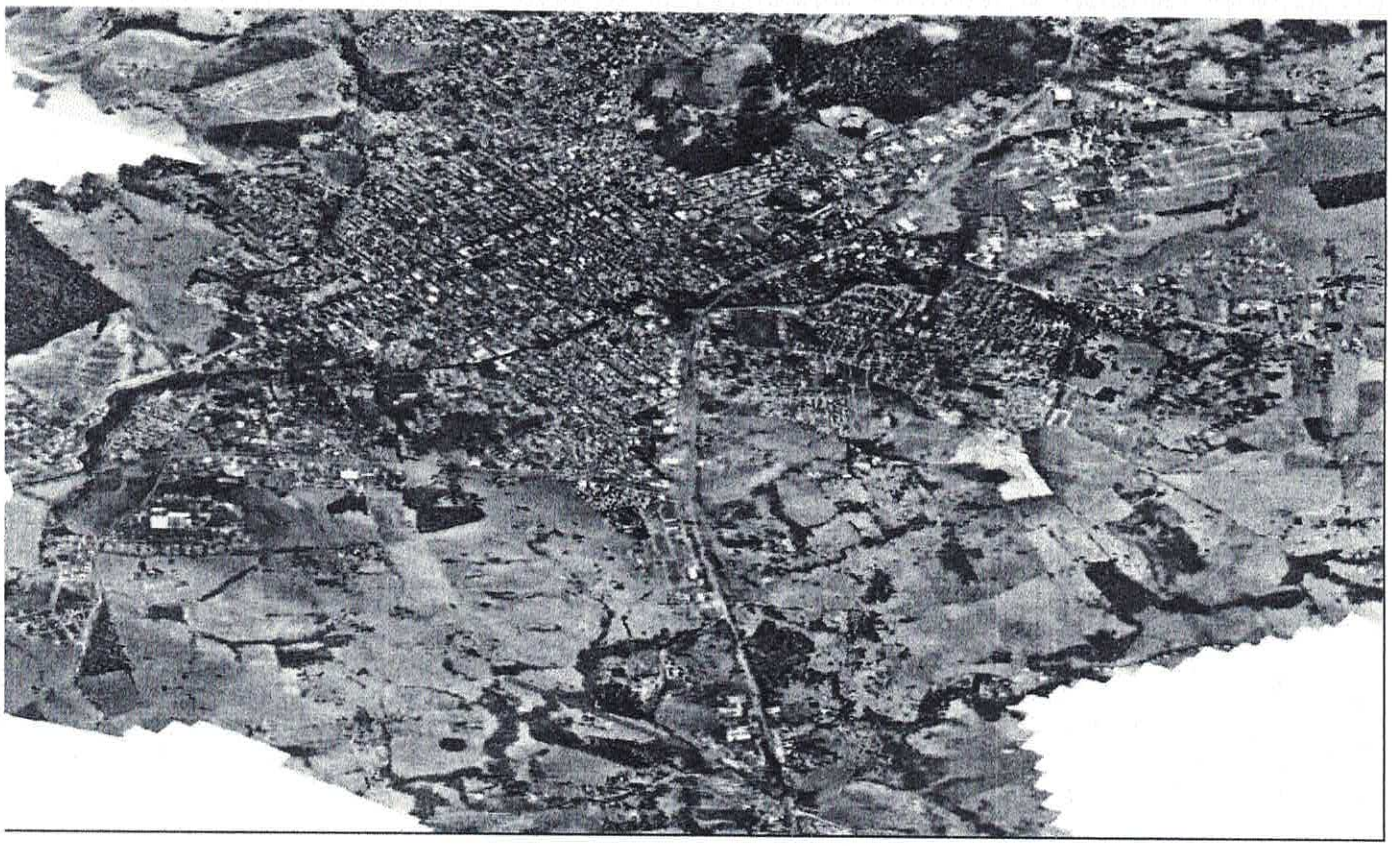
Vista do Logradouro

Comentários sobre a região

O Parque Industrial de Santo Antônio da Platina é voltado para atividade industrial assim como indica seu nome e zoneamento(ZI - Zona Industrial). Grande parte da área ainda encontra-se desocupada, mas a tendência atual é realizar, de acordo com os planos municipais, a ocupação do local através de políticas de cessão de uso. Por não possuir rede coletora de esgoto, as industrias e comércios que ocuparem o local devem utilizar fossas, sendo assim consideradas "industrias secas". A localidade é carente de infraestrutural, mas possui grande potêncial de desenvolvimento.

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Mapa de Localização do Imóvel



Croqui de Localização

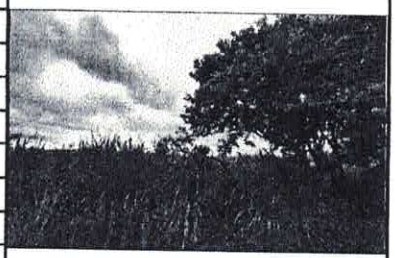


Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Dados considerados do Imóvel avaliando

Imóvel Objeto da Avaliação

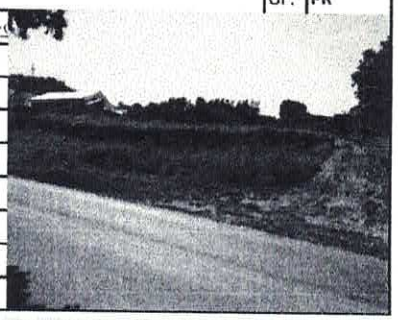
Endereço:	Rua E						
Bairro:	Parque Industrial		Cidade:	Santo Antônio da Platina		UF:	PR
Informante:	Não se Aplica						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	Em aclive até 10%	Testada:	40,00		
Área do Terreno:	2000,00	Uso:	Industrial	Profundidade:	50,00		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Terreno	Mult. Frentes:	Não		
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	ZI		
Valor de Mercado:	N/A	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	N/A	Unitário/m²:	N/A	Data Amost.:	N/A		
Observações:							



Pesquisa de Dados Comparativos

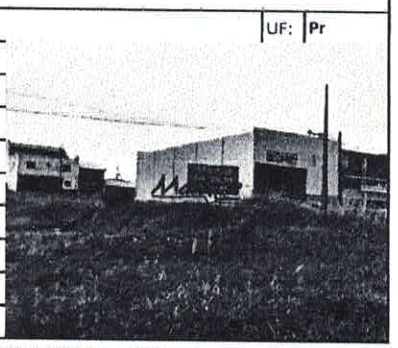
Elemento Comparativo 1

Endereço:	ROD. DEP. BENEDITO LÚCIO MACHADO - PR 439, 263						
Bairro:	FAZENDA PALMITAL		Cidade:	Santo Antônio da Platina		UF:	PR
Informante:	https://www.portaldosolimoveis.com.br/imovel/terreno-estrada-da-platina-santo-antonio-						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	do nível da Rua até	Testada:	47,00		
Área do Terreno:	7886,00	Uso:	Misto	Profundidade:	135,00		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Terreno	Mult. Frentes:	Não		
Qtd. Dorm:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	ZCS3		
Preço Anunciado:	R$ 2.700.000,00	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 308,14	Data Amost.:	14/01/2022		
Observações:							



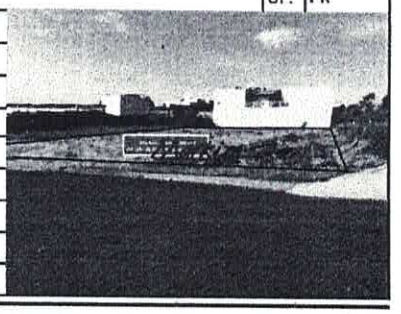
Elemento Comparativo 2

Endereço:	ROD. BR-153 (TRANSBRASILIANA), 2587						
Bairro:	JD. BELA VISTA II		Cidade:	Santo Antônio da Platina		UF:	Pr
Informante:	https://www.imobiliariamarkize.com.br/detalhe-imovel/1937						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	lo para os fundos até	Testada:	9,50		
Área do Terreno:	690,00	Uso:	Misto	Profundidade:	27,00		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Terreno	Mult. Frentes:	Sim		
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	-		
Preço Anunciado:	R$ 545.000,00	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 710,87	Data Amost.:	14/01/2022		
Observações:							



Elemento Comparativo 3

Endereço:	DIOGO DE PAULA VIANNA, 613						
Bairro:	RES. EGEA		Cidade:	Santo Antônio da Platina		UF:	PR
Informante:	https://www.imobiliariamarkize.com.br/detalhe-imovel/1718						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	Plano	Testada:	25,00		
Área do Terreno:	1290,00	Uso:	Residencial	Profundidade:	44,00		
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		-		
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Terreno	Mult. Frentes:	Não		
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:	-	Zoneamento:	ZR2		
Preço Anunciado:	R$ 774.000,00	Vagas:	-	Andar:	-		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 540,00	Data Amost.:	14/01/2022		
Observações:							

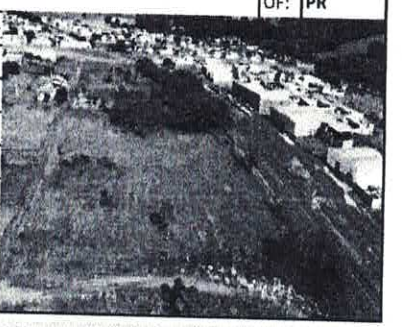


Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Pesquisa de Dados Comparativos

Elemento Comparativo 4

Endereço:	ALÍCIO DIAS DOS REIS - PR-092, 50						
Bairro:	RES. JOÃO FURTADO DOS SANTOS			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	http://www.ademiralvesimoveis.com.br/imovel/2214730/terreno-venda-santo-antonio-da-						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	para os fundos até 5%		Testada:	18,50	
Área do Terreno:	968,00	Uso:	Misto		Profundidade:	52,00	
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-			-	
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Terreno		Mult. Frentes:	Sim	
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:	-		Zoneamento:	ZCS3	
Preço Anunciado:	R$ 248.700,00	Vagas:	-		Andar:	-	
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 231,23		Data Amost.:	14/01/2022	
Observações:							



Elemento Comparativo 5

Endereço:	PR-439						
Bairro:	PARQUE DO PAVÃO			Cidade:	Santo Antônio da Platina	UF:	PR
Informante:	http://www.gandaraeoliveiraimoveis.com.br/imovel/921632/terreno-venda-santo-antonio-						
Área Priv./Constr.:	-	Topografia:	no nível da Rua até		Testada:	9,00	
Área do Terreno:	400,00	Uso:	Misto		Profundidade:	30,00	
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-			-	
Idade Aparente:	-	Tipologia:	Terreno		Mult. Frentes:	Sim	
Qtde. Dorm.:	-	Est. de Conservação:	-		Zoneamento:	ZCS3	
Preço Anunciado:	R$ 150.000,00	Vagas:	-		Andar:	-	
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R$ 337,50		Data Amost.:	17/01/2021	
Observações:							



Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

-

Diagnóstico de Mercado

O lote se localiza em uma região baixa de valores no Município de Santo Antônio da Platina. O lote é regular, mas se encontra em uma área de certa forma acidentada e com pouco infraestrutura, no entanto propícia para o desenvolvimento industrial. Com baixa ocupação no momento, a tendência do município é realizar a cessão dos lotes disponíveis para desenvolvimento de uma política de geração de empregos. A oferta de imóveis semelhantes é baixa e sua procura é relativamente alta dando a entender que a liquidez do imóvel é razoável. O mercado imobiliário anteriormente aquecido, encontra-se agora equilibrado e resiliente apesar da economia titubeante.

Comercialização:	**Ruim**	Nível de Oferta:	**Médio/Baixo**
Localização:	**Regular**	Nível de Demanda:	**Médio/Alto**
Regime de Ocupação:	**Desocupado**	Absorção:	**Normal**
Condições de habitabilidade:	**Não**	Desempenho do Mercado:	**Equilibrado**

Nomeclatura dos Fatores

1	F. Local.	- Fator Localização
2	F. Padrão	- Fator Padrão
3	F. Mult. F.	- Fator Multiplas Frentes
4	F. Andar	- Fator Andar
5	F. Obsol.	- Fator Obsoletismo (Estado de Conservação x Idade Real Estimada)
6	F. Top.	- Fator Topografia
7	N/A	- Não se Aplica
8	F. Infraestrutura	- Fator Novo Disponível
9	F. Valor/Bairro	- Fator Novo Disponível
10	F. Novo3#	- Fator Novo Disponível

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Homogeneização de Dados

A	Preço Anunciado	Á. De Terreno	F. Oferta	Unit/m²	F. Local.	F. Área	F. Top.	F. Infraestr	F. Valor/Ba	F. Mult. F.	N/A	Soma Fatores	Unit-m² Homo
1	R$ 2.700.000,00	7.886,00	0,900	R$ 308,14	0,833	1,187	0,950	0,792	0,870	1,000	1,000	0,632	R$ 194,63
2	R$ 545.000,00	690,00	0,900	R$ 710,87	0,833	0,875	1,000	0,950	0,800	1,000	1,000	0,459	R$ 326,13
3	R$ 774.000,00	1.290,00	0,900	R$ 540,00	0,909	0,947	0,950	0,792	0,769	1,000	1,000	0,367	R$ 197,99
4	R$ 248.700,00	968,00	0,900	R$ 231,23	1,000	0,913	1,056	0,905	0,909	1,000	1,000	0,783	R$ 180,98
5	R$ 150.000,00	400,00	0,900	R$ 337,50	0,909	0,818	0,950	0,792	0,870	1,000	1,000	0,338	R$ 114,10

Média	R$	425,55
Desvio		196,089
Coef. de variação		0,461

Média	R$	202,77
Desvio		9,009
Coef. de variação		0,044

Média Saneada	R$	191,20
Limite Inferior	R$	141,94
Limite Superior	R$	263,60
Amostras Saneadas		3
Amostras Descartadas		2

Valor de Mercado	Área	x	Unit/m²	x	Fator Ajuste	=	
	2000,00		R$191,20		0,85		R$ 325.000,00

Tratamento Estátistico

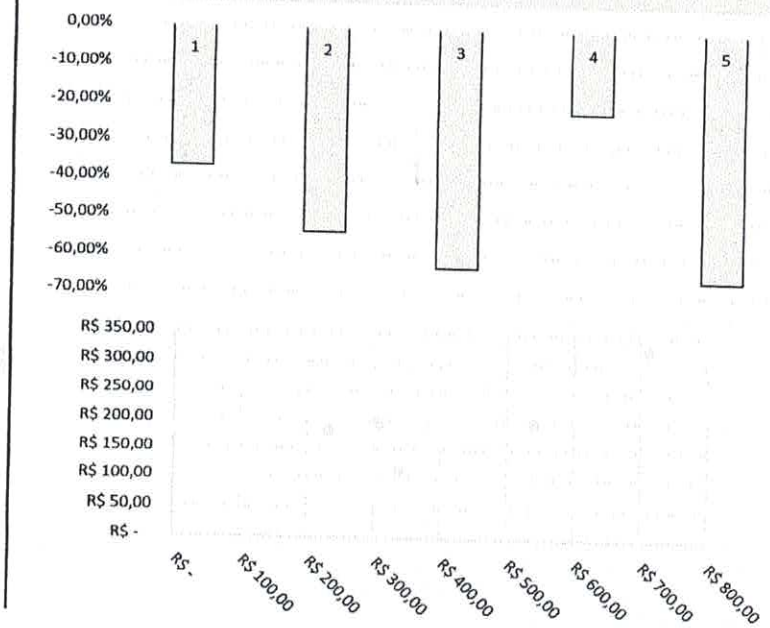
DADOS

Número de Amostras Coletados:	5
Número de Amostras Saneados:	3
Limite Inferior (p/m²):	R$ 141,94
Média Aritmética (p/m²):	R$ 202,77
Limite Superior (p/m²):	R$ 263,60
Média Saneada (p/m²):	R$ 191,20
T. de Student:	1,533
Desvio Padrão:	9,01
Coeficiente de Variação:	0,044

INTERVALO DE CONFIABILIDADE

Resultado(p/m²):		R$ 6,91
Inferior (p/m²):	-3,41%	R$ 195,86
Superior (p/m²):	3,41%	R$ 209,67
Amplitude Total		6,81%

Residual % e Dispersão



Comentários sobre o cálculo

Foram considerados os fatores de área, oferta, localização, múltiplas frentes, topografia, infraestrutura e valor/bairro. As amostras foram colhidas tendo em vista possuir tamanho e/ou forma e/ou uso semelhantes ao imóvel avaliado. O intervalo de confiança apresenta amplitude baixa, o que é bom. A dispersão das amostras está dentro da normalidade. O resíduo é relativamente alto em algumas amostras devido a forte homogeinização, ainda assim, o índice T. Student, neste caso, indica que a amostra representa a população. Arbitrou-se 15% a menos do valor total, conforme permite a NBR 14.653 para a compensação da taxa residual, sendo um fator de ajuste de 0,85. A avaliação do imóvel encontra-se dentro da expectativa inicial do avaliador.

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Fundamentação

Tabela 3 - Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Descrição	
1	Caracterização do imóvel Avaliando **Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento**	**2 Pontos**
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados **3**	**1 Ponto**
3	Identificação dos dados de mercado **Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas**	**2 Pontos**
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores **0,80 a 1,25**	**3 Pontos**

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição
1	Pontos obtidos **8 Pontos**
2	Itens Obrigatórios **Todos, no mínimo no grau I**
3	Grau de Fundamentação Obtido **Grau I**

Precisão

Tabela 11 - Graus de precisão no caso de homogeneização através de tratamento por fatores ou da utilização de inferência estatística

1	Amplitude do Intervalo de Confiança Obtido **6,81%**
2	Grau de Precisão Obtido **Grau III**

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 21.869	01
	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
	Oficial _____ (Bel. Fabrício Faustino de Proença) Escrevente Substituto	
Distrito: Santo Antônio da Platina	Urbano (X) C.P.M.	
Município: Santo Antônio da Platina	Rural () INCRA	

FLS. Nº 2 PROTOCOLO

LOTE Nº 48, Jardim Industrial

Localização

Protocolo nº **71.875**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 48, sem benfeitorias, Jardim Industrial, desta cidade, com a área de 2.000,00m2 (dois mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Um terreno de forma retangular confrontando pela frente com a Rua E (Antiga Estrada Municipal) em 40,00 metros. Pelo lado direito confronta com Lote 47 em 50,00 metros. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 28 em 50,00 metros. Pelos fundos confronta com Lote 29 em 40,00 metros, tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo tecnico em agrimensura João Rodolfo Brock, inscrito no CREA 2329/TD/PR.
PROPRIETÁRIA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ 76.968.627/0001-00, pessoa jurídica de direito público, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 13.445 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 19 de março de 2015. O ESCREVENTE SUBSTITUTO _____ (Bel. Fabrício Faustino de Proença).-

(continua no verso)

FLS. 52

Espelho do Cadastro - IMÓVEL URBANO

Cadastro.....: 1070020231001-0 MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA

002 - Nome Logradouro Imóv: RUA E (PARQUE IND. E COM.
004 - Seção.....: 00100D
007 - Bairro do Imóvel....: PQ. IND. E COM.
010 - Comp.Endereço Imóv..:
011 - Tipo de Endereço....:
012 - Código do Bairro....: 533 PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL
013 - NI999999.....: 0
014 - Complem.End.Corresp.:
016 - Proprietário.....: MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA
018 - Endereço de Corresp.: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA S/N
019 - Ocupação do Lote....: 15 Não Construído
020 - Patrimonio.....: 12 Público
021 - Utilização.....: 17 Terreno Sem Uso
022 - Limitação/Cerca/Muro: 18 Não
023 - Uso Imóvel/Próprio..: 23 Sim
024 - Ano de Aquisição....: 0
026 - Isento TSU.....: 20 Sim
027 - Situação do Terreno.: 16 Uma frente
028 - Topografia.....: 13 Plano
029 - Pedologia.....: 29 Firme
030 - Testada Principal...: 40
031 - Testada 2.....: 0
032 - Cód.Logradouro 2....: 0
033 - Seção Logradouro 2..:
034 - Testada 3.....: 0
035 - Cód.Logradouro 3....: 0
036 - Seção Logradouro 3..:
037 - Testada 4.....: 0
038 - Cód.Logradouro 4....: 0
039 - Seção Logradouro 4..:
040 - Profundidade do Lote: 0
041 - Área total do Lote..: 2000
042 - Área do Lote de Vila: 0
043 - Área Constr.Unidade.: 0
044 - Área Total Construíd: 0
045 - Número de Pavimentos: 0
046 - Tipo de Construção..: 0 Não Informado
047 - GALERIA PLUVIAL.....:
048 - PAVIMENTAÇÃO.....:
050 - Estrutura.....: 0 Não Informado
051 - Cobertura.....: 0 Não Informado
052 - Paredes.....: 0 não informado
053 - Forro.....: 0 Não Informado
054 - Rev.Fachada Princip.: 0 Não Informado
055 - Instalação Sanitaria: 0 Não Informado
056 - Instalação Eletrica.: 0 Não Informado
057 - Piso.....: 0 Não Informado
058 - Estado Conservação..: 0 Não Informado
059 - Inform.Opcionais - 1: 0
063 - Número do Imóvel....: 0
065 - Unid.....: 0
066 - Número de Parcelas..: 0,00
074 - Alinhamento.....: 0 Não Informado
075 - Posicionamento.....: 0 Não Informado
076 - Situação Unid.Constr: 0 Não Informado
089 - Código do CGC/CPF...: 76.968.627/0001-00
096 - Lancto.Englobado....: 10 Não
099 - Número do Cadastro..: 1070020231001-0
100 - Nr.Cad. Correspond..: 0-0
101 - Englobar Em.....: 0-0
102 - n. benefício.....: 0
110 - Área do Lote - Real.:
112 - Loteamento.....: PQ. IND. E COM.
207 - Cód. Logradouro Imóv: 118 - R. E (PARQUE INDUSTRIAL)
213 - Número da Quadra....: 0002
214 - Número do Lote.....: 0048
215 - Complemento do Lote.:
216 - Complemento do Lote.:
219 - Número do Imóvel Cor: 0
221 - Descr.Bairro Corresp: CENTRO
222 - Nome do Município...: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
223 - Código do CEP.....: 86430000
224 - Sigla UF.....: PR Paraná
240 - Imune/Isento IPTU...: 22 Imune
241 - Valor do Imposto....: 0,00
242 - Contribuinte Global.: 76968627000100 MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA
243 - Consta Débitos.....: N
244 - Número da Unidade...: 0
245 - DESCRIÇAO.....:
246 - MATRICULA CRI.....: 21869
247 - Contr/Coo-Propr:....:
248 - CPF/CNPJ RESP.....: 0
249 - VALOR\COR.....: 90 CINZA/REGULAR
250 - Quant. de Imóveis...: 859
251 - Ender. na internet..: CONTABILIDADENF@SANTOANTONIODAPLATINA.PR.GOV.BR
252 - Situacao Cadastro...: 1 Ativo
253 - VALOR VENAL IPTU....: 0,00
254 - Nº Alvará de Constr..: 0
255 - Data Alvará de Const:
256 - Nº do Habite-se.....: 0
257 - Data do Habite-se...:
258 - N Patrimonio.....:
260 - Condomínio.....: 0 não
261 - Fração Ideal m2-Trib: 2000,00
262 - Complem Número.....: LV
263 - Valor Venal Terreno.:
264 - Valor Venal Predial.:
265 - VVT - IPTU/M2.....: 24,24
266 - VVC - IPTU/M2.....:
300 - ZONEAMENTO.....: 31 ZI - ZONA INDUSTRIAL
320 - CLASSIFICAÇÃO CONSTR: 90 TERRENO VAZIO

FLS. 55

Espelho do Cadastro - IMÓVEL URBANO

330 - VVT - ITBI.....: 264000,00
332 - VVC - ITBI.....: 0,00
335 - Valor Venal Total...: 264000,00
336 - observação revisão..:
400 - Débitos do Ano.....: N
401 - Déb. Ativa/Ajuizado.: N
402 - Déb. Reparcelamento.: N
500 - DESC. CERT. NARRATIV:
501 - DESCR. CERTIDÃO 2...:
601 - VALOR TERRENO M2....: 132,0000
602 - VALOR M2 EDIFICAÇÃO.: 0,0001
700 - controle.....: 0
799 - imagens\fotos.....:
811 - WW.....:
815 - AREA 1-Constr.....:
817 - AREA 2-AMPLIAÇÃO....:
830 - BKP CAMP 43-14/01/21: 0
835 - BKP CAMP 44-14/01/21: 0
999 - data da inclusão....: 01/01/1900

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CADASTRO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - ESPELHO DO CADASTRO 1
NÚMERO DO CADASTRO: 10700202310010
PROPRIETÁRIO: MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA
CPF/CNPJ: 76.968.627/0001-00
RESPONSÁVEL:
CPF/CNPJ: 0
ENDEREÇO DO IMÓVEL: - R. E (PARQUE INDUSTRIAL) 0 LV
PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR 86430-000
NÚMERO DA QUADRA: 0002
NÚMERO DO LOTE: 0048
NÚMERO DA MATRÍCULA CRI : 21869
OCUPAÇÃO DO LOTE: Não Construído UTILIZAÇÃO:Terreno Sem Uso
ÁREA DO LOTE: 2000M2 FRAÇÃO - 2000,00M2
ÁREA CONSTRUÍDA UNIDADE: 0M2
ÁREA TOTAL CONSTUÍDA: 0M2
NÚMERO DE PAVIMENTOS: 0
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Ativo
ENGLOBADO: Não
ENGLOBADO NO CADASTRO:0
IMUNE/ISENTO IPTU:Imune

ZONEAMENTO:ZI - ZONA INDUSTRIAL

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 18/01/2022.

CAMILA ZORAIDE DE OLIVEIRA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

FLS. 55

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE ITBI Nº 189/2022

Requerente..: MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA
Contribuinte: MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA
CNPJ/CPF....: 76.968.627/0001-00
Cadastro....: 10700202310010 Lote: 0048 Quadra:0002 Matrícula CRI: 21869
Endereço....: - R. E (PARQUE INDUSTRIAL), 0 LV
Bairro.....: PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL
Condomínio..: não
Englobado...: Não
fração em m2.....: 2000,00
Área do Terreno.....: 2000
Área da Unidade.....: 0
Área total Construída: 0

Certifico que o Valor Venal do imóvel acima mencionado, de acordo com o Decreto 448/2020 de 25/11/2020, para fins de cobrança do ITBI é o seguinte:

Valor Venal do Terreno...: 264.000,00
Valor Venal da Construção: ,00
Valor Venal total.....: 264.000,00

O Valor Venal do imóvel refere-se apenas a unidade específica ou fração de condomínio.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

Data de Validade da Certidão: 18/03/2022

A presente certidão vai para todos os fins legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DE OLIVEIRA REIS, aos 18 de Janeiro de 2022.

Camila Z. Oliveira
CAMILA ZORAIDE DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA- PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias de novembro de dois mil e vinte e um (12/11/2021), às oito horas e trinta minutos, no CDTI (Centro de Tecnologia e Inovação), localizado na Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Vereador José Ritti nº 1.385, Vila Ribeiro. A Comissão Especial de Planejamento Implantação e Acompanhamento Industrial reuniu-se para análise, discussão e parecer dos requerimentos sob protocolos: **nº 13960/2021** da empresa **Maria Eduarda Borba Inácio-Me** e **nº 16645** da empresa **Eduardo de Oliveira Rodrigues Dellairia.** O Diretor de Indústria e Comércio Antônio Marcos de Souza iniciou a reunião com a primeira pauta, trazida pelos requerimentos da Empresa **Maria Eduarda Borba Inácio-Me**. A mesma através do requerimento sob protocolo **13960/2021** solicita um pedido de concessão de uso, de um lote 0022,com área de 1.803,81 m², para instalação da empresa, com o objetivo de construção de um barracão para prensa de sucatas e resíduos, com contratação de 03 colaboradores, e investimento previsto de R$600.000,00. A empresa possui hoje um ponto onde trabalha com alumínio e ferro, com cerca de 35 funcionários, fora da cidade, na zona rural, e um ponto onde trabalha com papelão e plástico, no centro da cidade, onde possui três colaboradores atualmente, que está ficando pequeno, sem possibilidade de crescimento. Trabalha com cerca de 40 toneladas de papelão por mês. A intenção é de contratação de 25 funcionários, após construção do barracão de 533 m², como já havia sido falado na última reunião, que foi proposto pela comissão um terreno em outro local, sendo enviado um ofício para a mesma pra ver se havia interesse por parte da empresa, e a mesma disse que só ha interesse desde que seja no parque industrial. a comissão decidiu que será feita a sessão de uso de 10 anos do lote 48 dentro do parque industrial, ficando a empresa responsável passar todas as vagas de emprego pela agência do trabalhador, empresa deve apresentar no ato da assinatura do contrato seu número de quadro de funcionários, devera fornecer a cada 6 meses um relatório de atividades e do número de funcionários para o Departamento Municipal de Indústria e Comércio e Turismo para

que o mesmo repasse para a comissão, deverá a empresa manter a higienização, organização, cobertura e controle de pragas, dedetização sendo que a mesma deverá ser fiscalizada periodicamente pela vigilância sanitária sobre pena de rompimento imediato da concessão, a empresa se compromete a contratação de 25 funcionários após a construção do barracão de 533 m², tendo a empresa um prazo máximo de 6 meses após a sessão de uso do terreno para o início da construção do barracão. Como contrapartida a empresa deverá fazer visitação 2 vezes por mês nas escolas para ensinar sobre educação ambiental durante o período de sessão. A empresa deverá fornecer 5 carrinhos anuais para a coleta de recicláveis, esses mesmos deverão ser repassados para a prefeitura municipal para realizar a entrega. A empresa deverá realizar 3 vezes ao ano campanha de conscientização e coleta de lixos recicláveis em geral. A segunda pauta, é sobre o pedido de cessão de uso feito pela Empresa Eduardo de Oliveira Rodrigues Dellairia, que está pedindo a cessão de uso de um barracão de 350 metros, localizado dentro do recinto do parque de exposições, sendo que o mesmo esta sobre a concessão[da Sociedade Rural, mas a mesma já mandou uma carta de anuência abrindo mão do barracão, pelo mesmo se encontrar em condições precárias, mas que a empresa tem o interesse de fazer a reforma para se instalar la, a empresa que hoje é MEI, pretende se for concedido o terreno, de imediato passar par microempresa, e já contratar 4 funcionários inicialmente, sendo que hoje a mesma possui 2 funcionários, e pretende ir aumentando anualmente conforme o crescimento, a empresa fara um investimento de R$ 300.000,00 mil reais, sendo esse valor usado para reforma do barracão e de máquinas na utilização da fabricação dos móveis, após a apresentação do proprietário da empresa a comissão deferiu por sessão de uso de 10 anos ficando a empresa responsável por toda reforma e instalação do barracão solicitado, a empresa se compromete a passar todas as vagas de emprego pela agência do trabalhador, empresa deve apresentar no ato da assinatura do contrato toda a documentação já como microempresa assim como seu número de quadro de funcionários, devera fornecer a cada 6 meses um relatório de atividades e do número de funcionários para o Departamento Municipal de Indústria e Comércio e Turismo para que o mesmo repasse para a comissão, como contrapartida além das vagas de emprego a empresa ficará responsável pela montagem com o fornecimento do material da tradicional casa do papai noel e da casa do presépio durante o período de sessão. A conselheira Miriam pediu para colocar no cronograma de vistoria da comissão e agendamentos das datas de apresentação do relatório de atividades das empresas. Sem nada mais a tratar a comissão encerrou esta reunião, e eu Gabrielle Silva

Levatti Quadros _____ *ad doc*, lavrei a presente ata que será submetida a leitura na próxima reunião.

Antônio Marcos de Souza

Alexandre Jesus Levatti

Miriam Rodrigues Bônomo Montanheiro

Nelson de Camargo

José Antônio Simioni

Carlos Alberto Mariano

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 21.869 f 01 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Oficial Bel. Fabrício Faustino de Proença Escrevente Substituto
Distrito: Santo Antônio da Platina Município: Santo Antônio da Platina	Urbano (X) C.P.M. Rural () INCRA

LOTE Nº 48, Jardim Industrial

Localização

Protocolo nº **71.875**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 48, sem benfeitorias, Jardim Industrial, desta cidade, com a área de 2.000,00m2 (dois mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Um terreno de forma retangular confrontando pela frente com a Rua E (Antiga Estrada Municipal) em 40,00 metros. Pelo lado direito confronta com Lote 47 em 50,00 metros. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 28 em 50,00 metros. Pelos fundos confronta com Lote 29 em 40,00 metros, tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo tecnico em agrimensura João Rodolfo Brock, inscrito no CREA 2329/TD/PR.
PROPRIETÁRIA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ 76.968.627/0001-00, pessoa jurídica de direito público, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 13.445 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 19 de março de 2015. O ESCREVENTE SUBSTITUTO_____ (Bel. Fabrício Faustino de Proença).-

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:10/01/2022 15:54:31

FLS. 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL.

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO

Tendo em vista as reuniões ocorridas nos dias 13/09/2021, 01/10/2021 e 12/11/2021 todas as às 9:00 horas da manhã, na Rua Vereador José Ritti esquina com Santos Dumont, nº 1.385 Vila Ribeiro, devidamente registrada em ata, onde esta mesma Comissão relata que:

- A concessão do imóvel (terreno) localizados na Parque Industrial de santo Antônio da Platina, é viável e interessante ao Município, tendo em vista a contrapartida que trará ao mesmo, tanto quanto a construção de um imóvel de 533m², num valor aproximado de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo mais de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por metro quadrado, valorizando assim o bem do município, sendo que para a construção do mesmo será gerado vários empregos como serviços de pedreiros, serralheiros, pintores etc, com isso gerando emprego e renda para o Município, além disso a empresa se compromete à:
- Aumentar seu quadro de funcionários em 25 novos empregos, após a construção do barracão e início de atividades, sendo que hoje a empresa conta com um quadro atual de 03 funcionários, e podendo aumentar significativamente esse número durante todo o período de cessão de uso.
- Passar todas as vagas de empregos ofertadas pela mesma pela Agência do Trabalhador.
- Fornecer ao Município, 05 carrinhos anuais durante o tempo de cessão para a coleta de recicláveis, onde os mesmos deverão ser repassados para a prefeitura realizar a entrega.

- O imóvel (terreno) pretendido encontrava-se sem utilização já à algum tempo, e pode agora pode abrigar uma grande empresa que vai gerar emprego, renda e economia ao Município.

Diante do exposto esta Comissão, manifesta favorável a Concessão de direito real de uso de 10 anos, pedido pela Empresa Maria Eduarda Borba Inácio - ME.

Antônio Marcos de Souza

Nelson de Camargo

Alexandre Jesus Levatti

Miriam Rodrigues Bônomo Montanheiro

Odemir Jacob

Carlos Alberto Mariano

Maria das Graças F. C. Zurlo

José Antônio Simioni

Elizandra Maria Lauro Estefanuto

Luiz Flávio Reinutti Mayork

Santo antônio da Platina, 12 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

DESPACHO

1. Ciente.

2. Em atenção ao disposto no art. 8º do Decreto nº 296/2021 remeto o protocolo para decisão final.

3. Ao Prefeito Municipal.

P.J.M., em 31 de janeiro de 2022.

Ana Carolina Botarelli de Abreu
OAB/PR 48.575 – Decreto nº 30/2015
Diretora da Procuradoria Jurídica Municipal

Ref. Protocolo nº 2021/09/13960, 02/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

1. Ciente.
2. **CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Comissão de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial;
3. **CONSIDERANDO** a adequada tramitação do Processo Administrativo de Concessão de Uso (Decreto Municipal nº296/2021);
4. **CONSIDERANDO** o interesse público relevante presente no caso com a geração de emprego e renda no Município, sem se descuidar das questões ambientais;
5. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 52/2022;
6. **DEFIRO a solicitação;**
7. **DEVOLVA**-SE à Procuradoria Jurídica para a elaboração do necessário PL de Concessão de Uso Onerosa a ser encaminhado à Câmara de Vereadores.

Santo Antonio da Platina/PR, Gabinete do Prefeito, em 02/02/2022.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Ref.: Protocolo nº 2021/9/13960, de 02/09/2021
Protocolo nº 2022/1/147, de 11/01/2022.

FLS. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

DESPACHO

1. Ciente.
2. Segue Projeto de Lei nº 005/2022 para deliberação.
3. Ao Prefeito Municipal.

P.J.M., em 09 de fevereiro de 2022.

Ana Carolina Botarelli de Abreu
OAB/PR 48.575 – Decreto nº 30/2015
Diretora da Procuradoria Jurídica Municipal

Ref. Protocolo nº 2021/09/13960, 02/09/2021.